



Valide aqui
este documento



CNM: 100180.2.0009040-32

MATRICULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

11/TENENTE PORTELA, 20 de Novembro de 1986

1

Nº 9.040

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS constituída de parte da chácara nº 32-A, da 1ª Seção Pari, situada nesta cidade, com frente para a rua Tupinambás e uma outra rua sem denominação, com a área superficial de 40.975,355 m², com as seguintes confrontações:

ao norte: na extensão de 235,20 metros com a chácara C, nas extensões de 55,00 metros, 5,00 metros, 24,00 e 50,00 metros, com partes da mesma chácara nº 32-A, e na extensão de 38,15 metros com a rua Tupinambás e também nas extensões de 27,30 metros, 22,80 metros, e 25,00 metros com partes da mesma chácara nº 32-A;

ao sul: nas extensões de 54,50 metros e 270,00 metros por linha seca com a chácara nº 32, na extensão de 96,50 metros por uma rua sem denominação com a chácara nº 33, e nas extensões de 52,00 metros e 35,00 metros com partes da mesma chácara nº 32-A;

ao leste: nas extensões de 55,00 metros e 24,00 metros com partes da mesma chácara nº 32-A, na extensão de 38,15 metros com a rua Tupinambás e também nas extensões de 35,00 metros, 27,30 metros, 22,80 metros, 52,00 metros e 25,00 metros com partes da mesma chácara nº 32-A; e,

ao oeste: nas extensões de 54,50 metros e 270,00 metros por linha seca com a chácara nº 32,-

BENFEITORIA: Uma casa de madeira, medindo 25 m².- "DEMOLIDA CFE. AV.1/"

PROPRIETÁRIOS: LEOPOLDO FREDERICO GOLLE e sua mulher PAULINA SCHOLLER GOLLE, brasileiros, casados, ele agricultor e ela de afazeres domésticos, inscritos no CPF sob o nº 116.634.990/34, residentes e domiciliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.728, LR 2, Registro Geral, deste Cartório.- Matrícula feita a requerimento do interessado, datado de 20.11.86.- Fracionamento feito de acordo com a Circular nº 2/80 da Corregedoria Geral da Justiça, conforme mapa e memorial aprovados pela prefeitura Municipal desta cidade.-

A Suboficial em exercício: [Assinatura]
C: 21,00

AV.1/9.040:- CERTIFICO, de acordo com o requerimento do interessado, instruído com a Certidão nº 372/90, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 19 de novembro de 1.990, passada pela Insp. Tributária, Inês A.E. Ferreira, que a Casa de madeira, medindo 25m², constante da presente matrícula, FOI DEMOLIDA.-

Tenente Portela, 21 de novembro de 1.990.-

Continua no verso:-...

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

lv.

nº 9.040.-

Continuação do anverso:-A Oficial:- Nei Luiz da Rocha Pinheiro
E:-Cr\$.683,00.-

AV.2/9.040:- CERTIFICO, de acordo com o requerimento do interessado, instruído com a Certidão nº 373/90, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 19 de novembro de 1.990, passada pela Insp. Tributária, Inês A.E.Ferreira, que no imóvel constante da presente matrícula, foi construída uma casa de alvenaria, coberta com telhas de Brasilit, com a área de 63,08m²., no ano de 1.965, situada na rua Tupinambás, nº 743, e avaliada pela importância de Cr\$. 40.000,00.-

Tenente Portela, 21 de novembro de 1.990.-

A Oficial:- Nei Luiz da Rocha Pinheiro
E:-Cr\$. 1.405,00.-

R.3/9.040: A área ideal de 18.334,555 m² em condomínio na área da matrícula, e a casa de alvenaria, referida no AV.2/9040 foram transferidos "causa-mortis", para PAULINA SCHULER GOLLE, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, residente e domiciliada nesta cidade, pela importância de Cr\$ 979.830,00, (valor da avaliação Cr\$ 1.160.170,00), referente a parte de sua meação, no inventário dos bens ficados por falecimento de LEOPOLDO FREDERICO GOLLE, conforme formal de partilha datado de 18 de outubro de 1.990, extraído dos Autos nº 9.155-62-89, passado pelo Oficial Ajudante, do Cartório Judicial desta cidade, Nei Luiz da Rocha Pinheiro, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Maurício da Costa Gamborgi, tendo a partilha sido homologada em 28 de setembro de 1.990, pelo mesmo Juiz.-

OBSERVAÇÕES: O imposto de transmissão de bens imóveis no valor de Cr\$ 46.406,80, foi pago, conforme guia de arrecadação autenticada em 06.09.90, hoje arquivada neste Cartório.-

it/Tenente Portela, 23 de novembro de 1.990.-

A Oficial: Nei Luiz da Rocha Pinheiro
E: 6.169,00

R.4/9.040: A área ideal de 3.234,40 m², em condomínio na área da matrícula, foi transferida "causa-mortis", para, LEOPOLDINA MANTOVANI, brasileira, viúva, fotógrafa, inscrita no CPF sob o nº 660.677.159/53, residente e domiciliada nesta cidade, pela importância de Cr\$ 165.738,58, referente ao seu quinhão hereditário, no inventário dos bens ficados por falecimento de LEOPOLDO FREDERICO GOLLE, conforme formal de partilha datado de 18 de outubro de

continua na ficha nº 02

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada DigitalmenteValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento

MATRICULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

TENENTE PORTELA, 28 de Novembro de 19 90

FLS.

02

MATRICULA

Nº 9.040/2

Continuação da matrícula nº 9.040:

de 1.990, extraído dos Autos nº 9.155-62-89, passado pelo Oficial Ajudante do Cartório Judicial desta Comarca, Nei Luiz da Rocha Pinheiro, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Maurício da Costa Gamborgi, tendo a partilha sido homologada em 28 de setembro de 1.990, pelo mesmo Juiz.-

OBSERVAÇÕES: O imposto de transmissão de bens imóveis, foi isento, conforme Certidão da Exator a Estadual desta cidade, datada de 19.09.90, passada pelo Auditor de Finanças Públicas, Luiz Francisco Agne, hoje arquivada neste Cartório.-

it/Tenente Portela, 28 de novembro de 1.990.-

A Oficial:

E: 3.186,00

Nei Spelling Roderjers

R.5/9.040: A área ideal de 3.234,40 m2, em condomínio na área da matrícula, foi transferida "causa-mortis", para, OSVALDIR GOLLE, do comércio, inscrito no CPF sob o nº 104.482.250/34, casado com IRACI MARIA GOLLE, despachante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pela importância de Cr\$ Cr\$ 165.738,57, referente a parte do seu quinhão hereditário e mais parte da meação da viúva meeira, Paulina Schöler Golle, a qual hle fez cessão dos seus direitos hereditários, no inventário dos bens ficados por falecimento de LEOPOLDO FREDERICO GOLLE, conforme formal de partilha, datado de 18 de outubro de 1.990, extraído dos Autos nº 9.155-62-89, passado pelo Oficial Ajudante do Cartório Judicial desta Comarca, Nei Luiz da Rocha Pinheiro, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Maurício da Costa Gamborgi, tendo a partilha sido homologada em 28 de setembro de 1990, pelo mesmo Juiz.-

OBSERVAÇÕES: O imposto de transmissão de bens imóveis no valor de Cr\$ 1.696,80, foi pago, conforme guia de arrecadação, nº 58, autenticada em 17.08.90, hoje arquivada neste Cartório.-

it/Tenente Portela, 28 de novembro de 1.990.-

A Oficial:

E: 3.186,00

Nei Spelling Roderjers

Verdadeiro todo R. 98)

R.6/9.040: A área ideal de 3.234,40 m2, em condomínio na área da matrícula, foi transferida "causa-mortis", para, ARLINDO GOLLE, agricultor, portador do CPF nº 104.482.250/34, casado com NADIR NAIR GOLLE, de afazeres domésticos, ambos brasileiros, residentes e domiciliado nesta cidade, pela importância de Cr\$ Cr\$ 165.738,57, referente ao seu quinhão hereditário, no inventário dos bens ficados por falecimento de LEOPOLDO FREDERICO GOLLE.

continua no verso

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

2v.

Nº 9.040/2

Continuação do anverso:

conforme formal de partilha, datado de 18 de outubro de 1.990, extraído dos Autos nº 9.155-62-89, passado pelo Oficial Ajudante, do Cartório Judicial, desta Comarca, Ney Luiz da Rocha Pinheiro, e assinada pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Maurício da Costa Gamborgi, tendo a partilha sido homologada em 28 de setembro de 1.990, pelo mesmo Juiz.-

OBSERVAÇÕES: O imposto de transmissão de bens imóveis, foi isento, conforme Certidão da Exatoria Estadual desta cidade, datada de 19.09.90, assinada pelo Auditor de Finanças Pública, Luiz Francisco Agne, hoje arquivada neste Cartório.-

it/Tenente Portela, 28 de novembro de 1.990.-

A Oficial:

E: 3.186,00

R.7/9.040: A área ideal de 3.234,40 m², em condomínio na área da matrícula, foi transferida "causa-mortis", para, **ARMINDO GOLLE**, bancário, inscrito no CPF sob o nº 250.948.300/06, casado com **MIRIAM DE FATIMA GOLLE**, bancária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pela importância de Cr\$ Cr\$ 165.738,57, referente ao seu quinhão hereditário, no inventário dos bens ficados por falecimento de **LEOPOLDO FREDERICO GOLLE**, conforme formal de partilha, datado de 18 de outubro de 1.990, extraído dos Autos nº 9.155-62-89, passado pelo Oficial Ajudante, do Cartório Judicial desta Comarca, Ney Luiz da Rocha Pinheiro, e assinada pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Maurício da Costa Gamborgi, tendo a partilha sido homologada em 28 de setembro de 1.990, pelo mesmo Juiz.-

OBSERVAÇÕES: O imposto de transmissão de bens imóveis, foi isento, conforme Certidão da Exatoria Estadual desta cidade, datada de 19.09.90, assinada pelo Auditor de Finanças Públicas, Luiz Francisco Agne, hoje arquivada neste Cartório.-

it/Tenente Portela, 28 de novembro de 1.990.-

A Oficial:

E: 3.186,00

R.8/9.040: A área ideal de 3.234,40 m², em condomínio na área da matrícula, foi transferida "causa-mortis", para, **MARLENE TEREZA BECKER**, de afazeres domésticos, casada com **RENATO MÜLLER BECKER**, do comércio, ambos brasileiros, residente e domiciliados nesta cidade, pela importância de Cr\$ 165.738,57, referente ao seu quinhão hereditário, no inventário dos bens ficados por falecimento de **LEOPOLDO FREDERICO GOLLE**, conforme formal de partilha, datado

continua na fls. 03

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



Valide aqui este documento

MATRICULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

TENENTE PORTELA, 28 de Novembro de 1990

FLS.

MATRICULA

03

Nº 9.040/3

Continuação da matrícula nº 9.040:

datado de 18 de outubro de 1.990, extraído dos Autos nº 9.155-62-89 passado pelo Oficial Ajudante, do Cartório Judicial, desta Comarca, Nei Luiz da Rocha Pinheiro, e assinado pelo MM. Juiz de Direito substituto, Dr. Maurício da Costa Gamborgi, tendo a partilha sido homologada em 28 de setembro de 1.990, pelo mesmo Juiz.-

OBSERVAÇÕES: O imposto de transmissão de bens imóveis, foi isento, conforme Certidão da Exatonia Estadual desta cidade, datada de 19.09.90, assinada pelo Auditor de Finanças Públicas, Luiz Francisco Agne,- hoje arquivada neste Cartório.-

it/Tenente Portela, 28 de novembro de 1.990.-

A Oficial:
E: 3.186,00

Nei Luiz da Rocha Pinheiro

R.9/9.040: A área ideal de 3.234,40 m², em condomínio na área da matrícula, foi transferida "causa-mortis", para, ILGA MARIA GIACOMINI, de afazeres domésticos, inscrita no CPF sob o nº 250.102.710/87, casada com EDEMIR JOSÉ GIACOMINI, bancário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pela importância de Cr\$ 165.738,57, referente ao seu quinhão hereditário, no inventário dos bens ficados por falecimento de LEOPOLDO FREDERICO GOLLE, conforme formal de partilha, datado de 18 de outubro de 1990 extraído dos Autos nº 9.155-62-89, passado pelo Oficial Ajudante, do Cartório Judicial desta Comarca, Nei Luiz da Rocha Pinheiro e assinada pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Maurício da Costa Gamborgi, tendo a partilha sido homologada em 28 de setembro de 1.990, pelo mesmo Juiz.-

OBSERVAÇÕES: O imposto de transmissão de bens imóveis, foi isento, conforme Certidão da Exatonia Estadual desta cidade, datada de 19.09.90, assinada pelo Auditor de Finanças Públicas, Luiz Francisco Agne, hoje arquivada neste Cartório.-

it/Tenente Portela, 28 de novembro de 1.990.-

A Oficial:
E: 3.186,00

Nei Luiz da Rocha Pinheiro

R.10/9.040:- A área superficial de 18.334,555m², em condomínio na área da matrícula e a Casa de alvenaria, referidos no R.3/9.040-RG., foram doados, pela proprietária, PAULINA SCHULER GOLLE, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, inscrita no CPF sob número: 116.634.990/34, residente e domiciliada nesta cidade;-para: RENATO MÖLLER BECKER, contabilista, portador da C.I.SSP/RS sob número RG.3006922367, inscrito no CPF sob nº 190.381.860/53, e sua mulher: MARLENE TEREZA BECKER, de afazeres domésticos, portadora da //

Continua no verso:-...

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
03vº	nº 9.040.-

Continuação do anverso:

da C.I.RG.nº 4.416.985 -SSP/PR., inscrita no CPF sob o número: - // 620.206.689/04, residentes e domiciliados nesta cidade;-pelo valor/ de Cr\$.1.600.000,00 (valor da avaliação Cr\$.1.600.000,00), conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls.027vº à 028, do Livro número 103, pelo Tabelião, José Natalino B.Dutra, em 17 de dezembro de 1.990.-

Observações: - O imposto de transmissão de bens imóveis, foi isento conforme item V do Artigo 6º do Decreto nº 33.156 / 89, Reconheço, sob condição resolutória a exoneração do imposto previsto no item V, artigo e decreto acima mencionados, conforme guia 7 de arrecadação, datada de 14.12.90, hoje arquivada neste Cartório.-

Condições:- Tendo a outorgante, doado ao outorgado a nua propriedade do citado imóvel, com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade e com reserva de Usufruto Vitalício em favor dela outorgante doadora, gravames estes que só serão extintos / pela morte da doadora, e assim se obriga a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, por si, herdeiros e sucessores.- O outorgado por este mesmo instrumento, e como condição da doação, nomeia e constitui sua bastante procuradora a outorgante doadora, com poderes irrevogáveis para vender, prometer vender, hipotecar ou por/ qualquer forma alienar o imóvel ora doado, a vista ou a prazo, podendo, para tanto, receber sinal, prestações, preço total, passar recibo e dar quitação; assinar quaisquer escrituras, tanto de promessa de // venda, de venda ou de hipoteca com as cláusulas e condições que con- vencionar; transmitir domínio e posse e responder pela evicção de/ direito, e praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempe- nho deste mandato, inclusive usar dos poderes gerais de administra- ção e se necessário substabelecer.-

Tenente Portela, 19 de dezembro de 1.990.-

A Oficial:- Ney Spelling Rodrigues
E:-Cr\$.7.936,00.-

R.11/9.040:- Foi reservado o USUFRUTO VITALÍCIO, do imóvel referido no R.10/9.040-RG., em favor da doadora, PAULINA SCHU- LER GOLLE, já qualificada, tendo sido atribuído o valor de Cr\$. // Cr\$. 1.600.000,00, conforme Escritura Pública de Doação, com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls./ 027vº à 028, do Livro 103, pelo Tabelião, José Natalino B.Dutra, em/ 17 de dezembro de 1.990.-

Sob as Condições: Já referidas no R.10/9.040-RG.-

Tenente Portela, 19 de dezembro de 1.990.-

A Oficial:- Ney Spelling Rodrigues
E:-Cr\$.7.936,00.-

Cancelado cfe. Av.19/-

Continua na ficha 04:-...

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

TENENTE PORTELA,

de

de 19

FLS.

MATRÍCULA

04

n.º 9.040.-

Continuação da Matrícula nº 9.040:-

R.12/9.040:- A área ideal de 3.234,40m2., em condomínio na área / da matrícula, foi transferida "causa-mortis", para: - NILDA TEREZINHA VIANA, brasileira, casada, com Jose de Jesus Viana, fotografa, residente e domiciliada nesta cidade, pela importância / de 165.738,57, referente ao seu quinhão hereditário, no inventário dos bens ficados por falecimento de LEOPOLDO FREDERICO GOLLE, conforme Formal de Partilha, datado de 18 de outubro de 1.990, extraído dos Autos nº 9.155-62-89, passado pelo Oficial Ajudante, do Cartório Judicial desta Comarca, Nei Luiz da Rocha Pinheiro, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Maurício da Costa Camborji, tendo a partilha sido homologada em 28 de setembro de 1.990, pelo mesmo Juiz.-

Observações:- O imposto de Transmissão de Bens imóveis, foi isento, conforme Certidão da Exatonia Estadual desta cidade, datada de 19.09.90, assinada pelo Auditor de Finanças Públicas, Luiz Francisco Agne, hoje arquivada neste Cartório.-

nns/Tenente Portela, 31 de janeiro de 1.991.-

A Escrevente Autorizada:-

E:- Cr\$. 4.250,00.-

R.13/9.040:- A área ideal de 3.234,40m2., em condomínio na área da matrícula e referida no R.12/9.040-RG., foi vendida / pelos proprietários:- NILDA TEREZINHA VIANA, brasileira, fotografa, portadora da C.I.RG.9038306495-SSP/RS., inscrita no CPF sob número 163.014.200/04, e seu marido JOSE JESUS VIANA, brasileiro, fotografo, portador da C.I.RG.1002235792-SSP/RS., residentes e domiciliados na rua Minuano, nesta cidade;- para: - PAULO JOSÉ KNECHT, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG.13/R.3.107.308-SSP/RS., inscrito no CPF sob nº 899.587.649/20, casado pelo regime da comunhão // parcial de bens com SIRLEI TERESINHA PALOSKI KNECHT, brasileira, de afazeres domésticos, residentes e domiciliados em Esquina Pedreira neste município;- pelo preço de CR\$.1.500.000,00 (valor da avaliação CR\$.1.828.000,00), conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato desta cidade, as fls.004 e vl., do Livro/nº 109, pelo Ajudante, Paulo Neodi B. Dutra, em 02 de maio de 1.994.-

Observações:- O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no valor / de CR\$.36.560,00, foi pago conforme Guia de Arrecadação nº 047/94, datada de 02.05.94, hoje arquivada neste Cartório.-

nns/Tenente Portela, 05 de maio de 1.994.-

A Oficial:-

E:- CR\$.30.812,30.- R.51.614.- Protocolada sob nº 35.743-LR 1-C.-

Continua no verso:-

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
4ºº	nº 9.040.-

Continuação do anverso:

R.14/9.040:- A área ideal de 3.234,40m2., em condomínio na área da matrícula e referida no R.4/9.040-RG., foi vendida, pela proprietária: LEOPOLDINA MANTOVANI, brasileira, viúva, fotógrafa, 7 portadora da C.I.RG.3012145995-SSP/RS., inscrita no CPF sob número: 660.677.159/53, residente e domiciliada nesta cidade; -representada/por seu procurador: Mauro Luis Fornari Viana, brasileiro, casado, comerciarior, portador da C.I.RG.7031553589-SSP/RS., inscrito no CPF // sob o nº 250.550.540/34, residente e domiciliado nesta cidade; -para ILARIO EBERHARDT, brasileiro, eletricitista, portador da C.I.RG.numero 8018969009-SSP/RS., inscrito no CPF sob nº 326.496.060/53, casado pe lo regime da comunhao parcial de bens com TERESINHA ANTUNES EBER HARDT, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade; -pelo pre-ço de R\$.1.500,00 (valor da avaliação R\$.2.000,00), conforme escri-tura publica de compra e venda, lavrada no Tabelionato desta cidade as fls.159 e vº., do Livro nº 110, pelo Ajudante em Exercício, Paulo/ Neodi B.Dutra, em 13 de junho de 1.995.-

Observações:- O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$.40,00, foi pago conforme Guia de Arrecadação nume-ro:070/95, datada de 12.06.95, hoje arquivada neste Cartório.-
nns/Tenente Portela, 21 de junho de 1.995.-

A Oficial:- Ney Inulcio Rodrigues
E:-R\$.33,90.-R.54.477.-T.nº 1.090.-Protocolo nº 36.955-Le 1-C.-

AV.15/9.040:- CERTIFICO, que foi fornecida as certidões jurídicas / da area de 18.334,555m2 e referida no R.10/9.040-RG, com validade de 30 dias, a requerimento das partes, Renato Müller // Becker e Arlindo Golle, de acordo com o Provimento nº 34/95 da Cor-regedoria Geral da Justiça.-

nns/Tenente Portela, 10 de outubro de 1.995.-

A Oficial:- Ney Inulcio Rodrigues
E:-R\$.7,50.-R.55.721.-T.nº 1.115.-Protocolo nº 37.453-Le 1-C.-

R.16/9.040:- A área ideal de 18.334,555m2., em condomínio na área / da matrícula, e a Benfeitoria, referidos no R.10/9.040-RG., foram vendidos, a Nua Propriedade, pelos proprietários: RENATO MÜLLER BECKER, brasileiro, bancario, portador da C.I.RG.3006922367 - SSP/RS., inscrito no CPF sob nº 190.381.860/53, e sua mulher MARLENE TEREZA BECKER, brasileira, de afazeres domesticos, portadora da C.I./RG.4.416.985-1-SSP/PR., inscrita no CPF sob nº 620.206.689/04, resi-dentes e domiciliados nesta cidade; -representados por sea procura-dora: PAULINA SCHULER GOLLE, brasileira, viúva, de afazeres domesti-cos, inscrita no CPF sob nº 116.634.990/34, residente e domiciliada/ nesta cidade; -para: ARLINDO GOLLE, brasileiro, agricultor, portador/

Continua na ficha 05:-...

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

MATRICULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

TENENTE PORTELA, de de 19

FLS.

MATRICULA

05

nº 9.040/5.-

Continuação da matrícula nº 9.040:

portador da C.I.RG.5038305529-SSP/RS., inscrito no CPF sob número:- 104.482.250/34, casado pelo regime da comunhão universal de bens // com NADIR NAIR GOLLE, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade;- pelo preço de R\$.3.000,00, conforme Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade, lavrada no Tabelionato desta cidade as fls.086 à 087 do Livro nº 111, pelo Ajudante, Paulo Neodi B. Dutra em 11 de outubro de 1.995.-

Observações:- Permanece inalterado e em pleno vigor o Usufruto Vitalício que foi reservado em favor de Paulina Schuler Golle, constante do R.11/9.040-RG.- Cancelado cfe. AV.19/-

O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi isento, conforme despacho constante do campo 7 da Guia informativa, com o seguinte teor:- "Compra e Venda da Nua Propriedade, da não incidência, Art.16 da Lei Municipal nº 141/89, item I, de acordo com a Guia de Arrecadação número:143/95, datada de 10.10.95, hoje arquivada neste Cartório.-

Tenente Portela, 31 de outubro de 1.995.-

A Oficial:- Nay Spelling Rodighiero
E:-R\$.38,40.-R.55/961.-T.10/120.-Protocolo nº 37.622-Lº 1-C.-

AV.17/9.040:- CERTIFICO, que foram fornecidas as certidões Jurídicas da área de 3.234,40 m2, em condomínio na área da matrícula, referido no R.5/9.040-RG., com validade de 30 dias a requerimento das partes, Oswaldir Golle e Iran Frizzo da Silva, de acordo com o Provimento nº 34/95 da Corregedoria Geral da Justiça.-

Tenente Portela, 05 de maio de 1.997.-

A Oficial:- Nay Spelling Rodighiero
E:-R\$.9,10.- Protocolo nº 40.559 - Lº 1-B.-

R.18/9.040:- A área ideal de 3.234,40m2., em condomínio na área da matrícula e referida no R.5/9.040-RG., foi vendida, pelos proprietários:- OSVALDIR GOLLE, brasileiro, mecânico, portador da C.I.RG.1018364552-SSP/RS., e sua mulher IRACI MARIA GOLLE, brasileira, despachante, portadora da C.I.RG.3025983937-SSP/RS., inscrita no CPF sob nº 104.482.250/34, residentes e domiciliados nesta cidade;- representados por seu procurador:- RUBENS SALLA, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG.5051746476-SSP/RS., inscrito no CPF sob nº 662.669.550/91, residente e domiciliado em São Pedro, neste município;-para:- IRAN FRIZZO DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG.1041911601-SSP/RS., inscrito no CPF sob número:- 134.950.110/72, casado pelo regime da comunhão universal de bens // com MARIA HELENA DA SILVA, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade;- pelo preço de R\$.1.600,00 (valor da avaliação R\$. //

Continua no verso:...

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

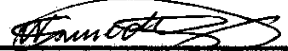
FLS.	MATRICULA
5vº	nº 9.040.-

Continuação do anverso:

(valor da avaliação R\$.1.620,92), conforme escritura pública de // compra e venda, lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls.069 e // vº., do Livro nº 113, pelo Substituto Designado, Paulo Neodi B. Dutra, em 06 de maio de 1.997.-

Observações:- O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi pago, / conforme Guia nº 042/97, datada de 06.05.97, hoje ar - quivada neste Ofício.-

Tenente Portela, 13 de maio de 1.997.-

A Oficial:- 
E:-R\$.40,50.-R.68.195.-T.nº 1.204.-Protocolo nº 40.617 - Lº 1-D.-

AV.19/9.040:- CERTIFICO, de acordo com a Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada no Tabelionato de / Notas desta cidade, às fls.175 e vº, do Livro nº 118, pelo Tabelião / Substituto - Jones Rogério Dutra, em 04 de janeiro de 2.001, que, / PAULINA SCHULLER GOLLE, renuncia o Usufruto Vitalício, da área de / 18.334,55m2, constante do R.15/9.040-RG, reservado a seu favor con / forme R.11/9.040-RG., ficando portanto o imóvel liberado do referi / do gravame, para todos os fins de direito.- Imóvel avaliado em R\$. / 10.000,00.-

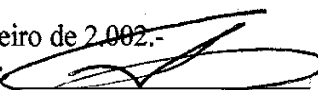
Observações:- O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, foi pago, / conforme Guia nº 218/2000, datado de 20.12.2000, hoje ar / quivada neste Ofício.-

Tenente Portela, 19 de janeiro de 2.001.-

A Oficial Designada:- 
E:-R\$.36,70.-R.67.919-T.1.359-Prot.46.043-Lº 1-E, em 19.01.2001.-

Av.20/9.040 - Certifico, que foram fornecidas as certidões Jurídicas da área de 3.234,40m2 do imóvel constante da presente matrícula nº R.8/9.040 -RG à requerimento das partes: Marlene Tereza Becker de acordo com o Provimento nº 31/95, da Corregedoria - Geral da Justiça.-

Tenente Portela, 14 de janeiro de 2.002.-

O Registrador Designado: 
E:- Nihil- Prot. 48.253.- Lº 1-E, em 14.01.2002.-

Continua às fls.6.-

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

TENENTE PORTELA, de de

FLS.

MATRÍCULA

06

nº 9.040

Continuação da matrícula nº 9.040.-

AV-21/9.040.- Protocolo nº 53.701 – Lº 1-E, em 14.10.2004.-

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Certifico, de acordo com o requerimento do interessado, instruído com Certidão de Casamento, nº 3.671, fls. 097v, do Livro nº B-9, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, datada de 19 de janeiro de 1.995, passada pela Ajudante em Exercício – Paulo Neodi B.Dutra, que os adquirentes da área ideal de 3.234,40 m2, em condomínio na área da matrícula e referido no R.13/9.040-RG, SIRLEI TERESINHA PALOSKI KNECHT, separada judicial de Paulo José Knecht, a qual voltará a usar o nome de SIRLEI TERESINHA PALOSKI .-

Tenente Portela, 14 de outubro de 2.004.-

A Registradora Substituta: Rosa Maria Julo
E:R\$.15,80.-

R-22/9.040.- Protocolo nº 53.702.- Lº 1-E, em 30.09.2004.-

COMPRA E VENDA: A área ideal de 3.234,40 m2, em condomínio na área a matrícula e referido no R.13/9.040-RG, foi vendido, pelos proprietários:- Paulo José Knecht e Sirlei Teresinha Paloski, separados; para:- ERINEO PALOSKI, brasileiro, agricultor, C.IRG.nº 6036356738-SSP/RS e do CPF nº 081.865.020-68, casado pelo regime da comunhão de bens com TEREZA PALOSKI, agricultora, residentes e domiciliados em Pinhalzinho, neste município;- pelo preço de R\$ 2.000,00 (valor da avaliação R\$ 3.000,00), conforme escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls. 144 e vº., do Livro nº 110, em 31 de maio de 1.995, pelo Ajudante em Exercício – Paulo Neodi B.Dutra.-

ITBI: Pago cfe. guia nº 058/1995., em 31.05.95., cópia arquivada neste Serviço.-

Tenente Portela, 14 de outubro de 2.004.-

A Registradora Substituta:- Rosa Maria Julo
E:- R\$ 71,30.-R.76104.-T.1522.-

R-23/9.040.- Protocolo nº 53.937.- Lº 1-E, em 09.12.2004.-

COMPRA E VENDA: A área ideal de 3.234,40 m2, em condomínio na área da matrícula e referido no R.22/9.040-RG, foi vendido, pelos proprietários:- Erineu Paloski e sua esposa Tereza Paloski, para:- Sirlei Teresinha Paloski, brasileira, separada judicialmente, agricultora, C.IRG.nº 6072616.383-SSP/RS e do CPF nº 899.587.999-87, residente e domiciliada nesta cidade;- pelo preço de R\$ 5.000,00 (valor da avaliação R\$ 5.000,00), conforme escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls. 175 e vº., do Livro nº 128, em 19 de outubro de 2.004, pelo Tabelião Substituto Designado – Paulo Neodi B.Dutra.-

ITBI: Pago cfe. guia nº 351/04., em 15.10.04., cópia arquivada neste Serviço.-

Tenente Portela, 11 de janeiro de 2.005.-

A Registradora Substituta:- Rosa Maria Julo
E:- R\$. 77,80.-R.76.740.-T.1535.-

continua no verso:

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

TENENTE PORTELA,

de

de

FLS.

MATRÍCULA

06v

9.040

Continuação do anverso:

R-24/9.040: Protocolo nº. 57.836.- Lº. 1-F, em 04.10.2006.-

Compra e Venda: A área ideal de 569,11m², em condomínio na área da matrícula e referido no R.8/9.040-RG, **foi vendido**, pelos proprietários:- **Renato Muller Becker** e sua esposa **Marlene Tereza Becker**, já qualificados;- representados por seu procurador **Mauro Luis Fornari Viana**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, CI.RG nº 7031353589-SSP/RS e CPF nº 250.550.540-34, residente e domiciliado nesta cidade, para:- **Elio Borth**, brasileiro, casado, agricultor, CI.RG nº 8051996695-SSP/RS e CPF nº 768.794.290-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **Elaine Muller Borth**, em data de 06/06/1995, filha de Anildo Muller e de Ilsa Muller, residentes e domiciliados nesta cidade;- pelo preço de R\$. 3.000,00, (valor da avaliação R\$. 3.000,00) conforme Escritura Pública de Compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls. 166 do Lº 132, em 04 de outubro de 2.006.-

ITBI:- Foi pago cfe guia nº 233/2006, em 03.10.2006, arquivada neste serviço.-

Tenente Portela, 05 de outubro de 2.006.-

A Registradora Substituta: *Joiliana Bottego da Silva*

E:- R\$ 75,50.-R. 84.933.-T 1.698.-

R.25/9.040:- Protocolo nº 60.016.- Lº 1-F, em 03.07.2007.-

Compra e Venda: - A área ideal **1.150,00m²**, em condomínio dentro de uma área maior, e referido no **R.16/9.040-RG**, **foi vendido** pelo(a,s) proprietário(a,s), **Arlindo Golle**, e sua esposa **Nadir Nair Golle**; já qualificado(a,s); representados por seu procurador **Mauro Luiz Fornari Viana**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CI/RG nº.7031353589-SSP/RS e do CPF nº.250.550.540-34, residente e domiciliado nesta cidade; -para: **Pedro Francisco Berlezi**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, CI/RG nº.5028772803-SSP/RS e do CPF nº.081.728.200-97, residente(s) e domiciliado(a,s) nesta cidade;- pelo preço de R\$. 7.500,00, sendo R\$3.500,00 o terreno e R\$4.000,00 a benfeitoria (valor da avaliação R\$. 11.000,00), conforme Escritura Particular de Compra e Venda, celebrada entre as partes, em 25 de junho de 2.007.-

ITBI:- Foi pago em 19.06.2007, conforme guia de nº.196/07, e arquivada neste serviço.-

Tenente Portela, 03 de agosto de 2007.-

A Registradora Substituta:- *Joiliana Bottego da Silva*

E-R\$.104,70.- Selo nº0666.06.0700003.00119-R\$4,00-R.90.098 - T. 1.801.-

AV.26/9040 - AVERBAÇÃO PARA COMPLETAR A QUALIFICAÇÃO DO CONDÔMINO IRAN E A DE SEU CÔNJUGE -, cujo título foi prenotado, a 16-6-2011, sob nº 67696, no livº nº 1-H, de Protocolo, deste Serviço. À vista de Escritura Particular de Compra e Venda, de 10-6-2011, passada nesta cidade, **junto ao despachante Jones Rogério Dutra**, e acompanhada de documentos públicos contendo identificação civil e tributária das partes, **averba-se** que o coproprietário, do imóvel, **IRAN FRIZZO DA SILVA**, é casado, no civil, desde 10-7-1971 (dez

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
COMARCA DE TENENTE PORTELA

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral
Bel. Luis Augusto Busanello dos Santos,
Registrador, titular.

	Ficha	MATRÍCULA
20 de novembro de 1986	07	9.040

de julho de mil novecentos e setenta e um), pelo *regime da comunhão universal de bens*, com MARIA HELENA DA SILVA, agricultora, titular da CI/RG nº 1040011643, da SSP/RS, e do CIC/MF nº 135.300.894-00; ambos residente e domiciliados no município de São Martinho, neste Estado. Ele é filho de *Manoel Rodrigues da Silva* e de *Adelina Frizzo da Silva*. Ela é filha de Oliverio Dickel e de Helga Günstel Dickel. -----

Em 04 de julho de 2011.

() Registrador (X) Substituta/o () Autorizada:

Emol.: R\$45,80 - 0666.04.0900002.04154 = R\$0,50.

Proc.Eletr.: R\$2,70 - 0666.01.0900003.33166 = R\$0,20.

Bel. Herlon Ricardo Sato,
Substituto

R.27/9040 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA DE PARTE DO IMÓVEL -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.26/9040, neste fôlio real. DO TÍTULO: Compra e venda. DA FORMA DO TÍTULO: Escritura Particular, cujos dados identificadores são os mesmos citados na averbação aludida. DOS VENDEDORES: IRAN FRIZZO DA SILVA e sua mulher, MARIA HELENA DA SILVA, ambos já identificados e qualificados neste fôlio real. DA COMPRADORA: SIRLEI TERESINHA PALOSKI, brasileira, separada consensualmente, doméstica, titular da CI/RG nº 6072616383, de 23-5-1995, da SJTC/RS, do CIC/MF nº 899.587.999-87, residente e domiciliada na Rua Tupinambás, 218, centro, nesta cidade, e é filha de *Erineo Paloski* e de *Tereza Paloski*. DO PROCURADOR: MAURO LUÍS FORNARI VIANA, titular do CIC/MF nº 250.550.540-34, o qual representou os vendedores, conforme procuração pública que acompanha a escritura. DO OBJETO: Uma **parte ideal** de 1.616,99 m² (um mil, seiscentos e dezesseis metros e noventa e nove decímetros quadrados) do imóvel representado presente álbum imobiliário. DO PREÇO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). DO VALOR FISCAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de 29-02-2008. DO VALOR FISCAL ATUALIZADO: R\$ 2.365,45 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para cálculo de emolumentos. DA GIT/GA: Nº 073, de 29-02-2008, da Divisão de Finanças - Setor de Receita - deste município. DO ITBI: R\$ 40,00 (quarenta reais). DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura, cuja única via apresentada fica arquivada, neste Serviço, com as certidões e mais **cópias não autenticadas** de documentos das partes que a acompanharam. OBSERVAÇÃO: *Por determinação do Juízo desta Comarca*, este ato realizou-se sem a exigência de cópias autenticadas da documentação das partes e sem que suas firmas fossem reconhecidas por autenticidade (cf. Proc. nº 138/1.09.0000242-4). De sorte que o Registrador não será responsável por erros e/ou danos decorrentes do registro por vício intrínseco ou extrínseco dos documentos (cf. art. 157, LRP). -----

Em 04 de julho de 2011.

() Registrador (X) Substituta/o () Autorizada:

Emol.: R\$91,00 - 0666.06.0900002.01799 = R\$4,00.

Proc.Eletr.: R\$2,70 - 0666.01.0900003.33167 = R\$0,20.

Bel. Herlon Ricardo Sato,
Substituto

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Ficha 07v

MATRÍCULA 9.040/07v

verso

AV.28/9040 - AVERBAÇÃO P/COMPLETAR A QUALIFICAÇÃO DO CONDÔMINO RENATO E A DE S/CÔNJUGE -, título prenotado sob n. 70541, a 09-4-2013, no livro n. 1-I, de Protocolo, deste Serviço. À vista de **Escritura Pública** de C/V, de 28-3-2013, sob n. 22148/35, de fls. ns. 73/76 do livro n. 142, de Transmissões, do RCPN desta Comarca, estando-a instruída com dados de identificação civil e fiscal das partes, e acompanhada de certidão, de 14-12-2012, do termo n. 6644, de fl. n. 147 do livro B-16 do RCPN desta Comarca, **averbe-se** que o condômino, do imóvel, RENATO MÜLLER BECKER, é técnico contábil, titular da CI/RG n. 3006922367, da SSP/RS, e do CIC/MF n. 190.381.860-53, e é casado, desde 14-11-1975 (catorze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco), pelo **regime da comunhão universal de bens**, com MARLENE TEREZA BECKER (*Marlene Tereza Golle*, cujo nome era de solteira), a qual é do lar, titular da CI/RG n. 4.416.985-1, da SSP/PR, e do CIC/MF n. 620.206.689-04. Ele é filho de *Realdo Becker* e *Eulália Müller Becker*. Ela é filha de *Leopoldo Frederico Golle* e *Paulina Chiela Golle*. Em 08 de maio de 2013. ()registrador ()Substituta:

Emol.: R\$52,20 - 0666.04.0900002.06756 = R\$0,70.

Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36091 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial.

AV.29/9040 - AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CONSORTE RENATO -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.28/9040, neste fólio real. À vista da **Escritura Pública** e da certidão de casamento já identificadas na averbação aludida, **averbe-se** que o condômino, do imóvel, RENATO MÜLLER BECKER *separou-se judicialmente por consenso* de MARLENE TEREZA BECKER, que permaneceu como mesmo nome, consoante averbação referida na aludida certidão. Em 08 de maio de 2013. ()Registador ()Substituta:

Emol.: R\$52,20 - 0666.04.0900002.06757 = R\$0,70.

Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36092 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial.

AV.30/9040 - AVERBAÇÃO DE QUE 2.665,29m² DO IMÓVEL PASSOU DE COMUNHÃO P/CONDOMÍNIO ENTRE OS EX-CÔNJUGES RENATO E MARLENE -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.28/9040, neste fólio real. À vista da **Escritura Pública** já identificada na averbação aludida, **averbe-se** que, por ocasião da dissolução do casamento não tendo havido partilha da sobredita parte do imóvel representado pela presente matrícula, tal porção passou do estado de comunhão conjugal para o de condomínio voluntário entre os ex-cônjuges, RENATO MÜLLER BECKER e MARLENE TEREZA BECKER. ----

Em 08 de maio de 2013. ()Registador ()Substituta:

Emol.: R\$23,60 - 0666.03.0900002.15288 = R\$0,55.

Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36093 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial.

Continua na ficha n. 08

(Continua na ficha seguinte)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
COMARCA DE TENENTE PORTELA

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral
Bel. Luís Augusto Busanello dos Santos,
Registrador, titular.

		Ficha	MATRÍCULA
TENENTE PORTELA,	20 de novembro de 1986	08	9.040/08

R.31/9040 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA, DE 2.665,29m², DO IMÓVEL -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.28/9.040, neste fôlio real. DO TÍTULO: Compra e venda. DA FORMA DO TÍTULO: **Escritura Pública**, cujos dados identificadores são os mesmos já citados na averbação aludida. **DOS TRANSMITENTES:** RENATO MÜLLER BECKER e MARLENE TEREZA BECKER, ambos já identificados e qualificados neste fôlio real. **DO ADQUIRENTE:** VILMARINO DA ROSA, titular da CI/RG n. 4020634137, de 09-7-1980, da SSP/RS, e do CIC/MF n. 371.193.380-72; casado, desde 11-3-2011 (onze de março de dois mil e onze), pelo **regime da comunhão universal de bens**, com CARLA CRISTIANE STACKE DA ROSA, titular da CI/RG n. 2089504878, de 19-7-2011, da SSP/RS, e do CIC/MF n. 009.566.220-03; ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Tupinambás, 660, nesta cidade. DO OBJETO: C/V de 2.665,29m² (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco metros e vinte e nove decímetros quadrados) do imóvel representado pela presente matrícula. DO PREÇO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO VALOR FISCAL: R\$ 6.713,20 (seis mil, setecentos e treze reais e vinte centavos). DA GIT/GA: Nº 48, de 26-02-2013, da Divisão de Finanças - Setor de Finanças -, deste município. DO ITBI: R\$ 134,26 (cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), cuja quantia foi paga, a 26-02-2013, na tesouraria da PMTP. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura. --- ---

Em 08 de maio de 2013. () Registrador (X) Substituta:
Emol.: R\$112,20 - 0666.06.0900002.03089 = R\$5,40.
Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36094 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial.

AV.32/9040 - AVERBAÇÃO DE REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL DO CONDÔMINO VILMARINO -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.28/9040, neste fôlio real. À vista de **Escritura Pública** já identificada na averbação aludida, estando-a acompanhada de certidão, de hoje, do registro nº 19231, feito no livº nº 3-RA, deste Serviço, pertinente a pacto antenupcial, **averbe-se** que a Escritura Pública, de 10-02-2011, sob nº 4766/010, de fl. nº 113 do livro nº 25, de Contratos Diversos, do Tabelionato de Notas desta Comarca, acha-se registrada, neste Serviço, sob a identificação sobredita, e que, por meio da qual, o proprietário, do imóvel, VILMARINO DA ROSA, celebrou com CARLA CRISTIANE STACKE **pacto antenupcial de regime da comunhão universal de bens**, tendo ela, em virtude do casamento, passado a chamar-se CARLA CRISTIANE STACKE DA ROSA, como fez prova a aludida certidão. Em 08 de maio de 2013. () Registrador (X) Substituta:

Emol.: R\$23,60 - 0666.03.0900002.15289 = R\$0,55.
Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36095 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial.

AV.33/9040 - AVERBAÇÃO P/COMPLETAR A QUALIFICAÇÃO DA CONDÔMINA ILGA E A DE S/CÔNJUGE - título prenotado sob n. 70541, a 09-4-2013, no livro n. 1-I, de Protocolo, deste Serviço. À vista de **Escritura Pública** de C/V, de 28-3-2013, sob n. 22148/35, de fls. ns.

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



Valide aqui este documento

Ficha 08v	MATRÍCULA 9.040/08v
--------------	------------------------

verso

73/76 do livro n. 142, de Transmissões, do RCPN desta Comarca, estando-a com dados de identificação civil e fiscal das partes, e acompanhada de certidão, de 19-3-2013, do termo n. 1027, de fl. n. 175 do livro B-03 do RCPN desta Comarca, **averbe-se** que a condômina, do imóvel, ILGA MARIA GIACOMINI, é do lar, titular da CI/RG n. 9022928643, da SSP/RS, e do CIC/MF n. 541.525.420-04, é casada, desde 15-12-1979 (quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e nove), pelo **regime da comunhão universal de bens**, com EDEMIR JOSÉ GIACOMINI, que é bancário aposentado, titular da CI/RG n. 3002819849, da SSP/RS, e do CIC/MF n. 250.102.710-87. O casal tem residência e domicílio na Rua Jacob Schmidt, 142, ap. 201, bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú - SC. Ela é filha de Leopoldo Frederico Golle e Paulina Chiela Golle. Ele é filho de Serafim Gabriel Giacomini e Adelina Pollo Giacomini. Em 08 de maio de 2013. () Registrador (X) Substituta:

Emol.: R\$52,20 - 0666.04.0900002.06758 = R\$0,70.
Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36096 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial

AV.34/9040 - AVERBAÇÃO DE REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL DA CONDÔMINA ILGA -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.33/9.040, neste fôlio real. À vista da **Escritura Pública** já identificada na averbação aludida, e acompanhada de certidão, de hoje, do registro nº 19970, feito no livº nº 3-RA, deste Serviço, pertinente a pacto antenupcial, **averba-se** que a Escritura Pública, de 09-11-1979, sob n. 898, de fl. n. 121/vº do livro n. 5, de Contratos, do Tabelionato de Notas d/Com., acha-se registrada, neste Serviço, sob a identificação sobredita, e que, por meio da qual, a condômina, do imóvel, ILGA MARIA GOLLE, celebrou com EDEMIR JOSÉ GIACOMINI **pacto antenupcial de regime da comunhão universal de bens**, tendo ela, em virtude do casamento, passado a chamar-se ILGA MARIA GIACOMINI, como fez prova a aludida certidão.

Em 08 de maio de 2013. () Registrador (X) Substituta:
Emol.: R\$52,20 - 0666.04.0900002.06759 = R\$0,70.
Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36097 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial

R.35/9040 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA, DE 3.234,40m², DO IMÓVEL -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.33/9040, neste fôlio real. DO TÍTULO: Compra e venda. DA FORMA DO TÍTULO: **Escritura Pública**, cujos dados identificadores são os mesmos já citados na averbação aludida. **DOS TRANSMITENTES**: ILGA MARIA GOLLE GIACOMINI e seu cônjuge, EDEMIR JOSÉ GIACOMINI, ambos já identificados e qualificados neste fôlio real. **DO ADQUIRENTE**: VILMARINO DA ROSA, casado com CARLA CRISTIANE STACKE DA ROSA, ambos também já identificados e qualificados neste fôlio real. **DO OBJETO**: C/V de **3.234,40m²** (três mil, duzentos e trinta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados) do imóvel representado pela presente matrícula. **DO PREÇO**: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DO VALOR FISCAL**: R\$ 12.347,50 (doze mil, trezentos e quarenta e

(Continua na ficha seguinte)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

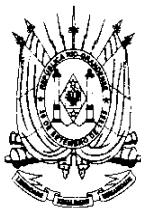
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
COMARCA DE TENENTE PORTELA

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral
Bel. Luís Augusto Busanello dos Santos,
Registrador, titular.

		Ficha	MATRÍCULA
TENENTE PORTELA,	20	09	9.040/09
de	novembro		
	de	1986	

sete reais e cinquenta centavos). DA GIT/GA: Nº 50, de 26-02-2013, da Divisão de Finanças - Setor de Finanças -, deste município. DO ITBI: R\$ 246,95 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), cuja quantia foi paga, a 26-02-2013, na tesouraria da PMTP. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura -----

Em 08 de maio de 2013. () Registrador (X) Substituta:

Emol.: R\$129,40 - 0666.06.0900002.03090 = R\$5,40.

Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36098 = R\$0,30.

PATRÍCIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial

AV.36/9040 - AVERBAÇÃO P/COMPLETAR A QUALIFICAÇÃO DO CONDÔMINO ARLINDO E A DE S/CÔNJUGE - título prenotado sob n. 70541, a 09-4-2013, no livro n. 1-I, de Protocolo, deste Serviço. À vista de **Escritura Pública** de Compra e Venda, de 28-3-2013, sob n. 22148/35, de fls. ns. 73/76 do livro n. 142, de Transmissões, do RCPN desta Comarca, estando-a com dados de identificação civil e fiscal das partes, e acompanhada de certidão, de 19-3-2013, do termo n. 6069, de fl. n. 18 do livro B-15, do RCPN desta Comarca, **averbe-se que o condômino, do imóvel, ARLINDO GROLLI, é titular da CI/RG n. 5038305529, de 25-10-1996, da SJS/RS, e do CIC/MF n. 104.482.250-34; casado, desde 21-7-1973 (vinte e um de julho de mil novecentos e setenta e três), pelo regime da comunhão universal de bens, com NADIR NAIR GOLLE (Nadir Nair Kich, cujo nome era de solteira), a qual é titular da CI/RG n. 6078414106, da SJS/RS, e do CIC/MF n. 926.039.710-34; ambos são agricultores, residentes e domiciliados na Rua Valter Fries, 554, bairro Ipiranga, nesta cidade. Ele é filho de Leopoldo Frederico Golle e Paulina Chiela Golle. Ela é filha de Nilo Kich e Otilia Reis Kich.** -----

Em 08 de maio de 2013. () Registrador (X) Substituta:

Emol.: R\$52,20 - 0666.04.0900002.06760 = R\$0,70.

Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36099 = R\$0,30.

PATRÍCIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial

R.37/9040 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA, DE 20.418,9550m², DO IMÓVEL -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.36/9040, neste fôlio real. DO TÍTULO: Compra e venda. DA FORMA DO TÍTULO: **Escritura Pública**, cujos dados identificadores são os mesmos já citados na averbação aludida. **DOS TRANSMITENTES: ARLINDO GROLLE e cônjuge, NADIR NAIR GOLLE, ambos já identificados e qualificados neste fôlio real. DO ADQUIRENTE: VILMARINO DA ROSA, casado com CARLA CRISTIANE STACKE DA ROSA, ambos também já identificados e qualificados neste fôlio real.. DO OBJETO: C/V de 20.418,9550m² (vinte mil, quatrocentos e dezoito metros, noventa e cinco decímetros e cinquenta centímetros quadrados) do imóvel representado pela presente matrícula. DO PREÇO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). DO VALOR FISCAL: Igual ao do preço. DA GIT/GA: Nº 51, de 26-02-2013, da Divisão de Finanças - Setor de Finanças -, deste município. DO ITBI: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), cuja quantia foi paga, a 26-02-2013, na tesouraria da PMTP. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura. -----**

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Ficha 09v MATRÍCULA 9.040/09v

verso

Em 08 de maio de 2013. () Registrador (X) Substituta:
 Emol.: R\$146,50 - 0666.06.0900002.03091 = R\$5,40.
 Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36100 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
 Substituta () Registral () Notarial

R.38/9040 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA, DE 1.617,41m², DO IMÓVEL -, título prenotado sob n. 70541, a 09-4-2013, no livro n. 1-I, de Protocolo, deste Serviço. DO TÍTULO: Compra e venda. DA FORMA DO TÍTULO: **Escritura Pública** de Compra e Venda, de 28-3-2013, sob n. 22148/35, de fls. ns. 73/76 do livro n. 142, de Transmissões, do RCPN desta Comarca. **DOS TRANSMITENTES:** IRAN FRIZZO DA SILVA e cônjuge, MARIA HELENA DA SILVA, ambos já identificados e qualificados neste fôlio real. **DO ADQUIRENTE:** VILMARINO DA ROSA, casado com CARLA CRISTIANE STACKE DA ROSA, ambos também já identificados e qualificados neste fôlio real. DO OBJETO: C/V de 1.617,41m² (um mil, seiscentos e dezessete metros e quarenta e um decímetros quadrados) do imóvel representado pela presente matrícula. DO PREÇO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DO VALOR FISCAL: R\$ 5.556,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). DA GIT/GA: N° 49, de 26-02-2013, da Divisão de Finanças - Setor de Finanças -, deste município. DO ITBI: R\$ 111,13 (cento e onze reais e treze centavos), cuja quantia foi paga, a 26-02-2013, na tesouraria da PMTP. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura. -----

Em 08 de maio de 2013. () Registrador (X) Substituta:
 Emol.: R\$108,00 - 0666.06.0900002.03092 = R\$5,40.
 Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36101 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
 Substituta () Registral () Notarial

AV.39/9040 - AVERBAÇÃO P/COMPLETAR A QUALIFICAÇÃO DO DONO DO IMÓVEL E A DE S/CÔNJUGE -, título prenotado sob n. 70542, a 09-4-2013, no livro n. 1-I, de Protocolo, deste Serviço. À vista de **Escritura Pública** de C/V, de 28-3-2013, sob n. 22149/36, de fls. ns. 77/79v^o do livro n. 142, de Transmissões, do RCPN desta Comarca, estando ela instruída com dados de identificação civil e fiscal das partes, e também acompanhada de certidão, de 19-3-2013, do termo n. 1125, de fl. n. 24 do livro B-4, do RCPN desta Comarca, **averbe-se** que o dono, do imóvel, ARMINDO GOLLE, é casado, desde 31-5-1980 (trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta), pelo **regime da comunhão parcial de bens**, com MIRIAM DE FÁTIMA GOLLE (*Miriam de Fátima Pasqualotto*, cujo nome era o de solteira), a qual é titular da CI/RG n. 7029769606, da SSP/PR, e do CIC/MF n. 150.223.740-72. Ele é filho de Leopoldo Frederico Golle e Paulina Chiela Golle. Ela é filha de Genny Pasqualotto e Ercy Luíza Pasqualotto. ---

Em 08 de maio de 2013. () Registrador (X) Substituta:
 Emol.: R\$52,20 - 0666.04.0900002.06761 = R\$0,70.
 Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36102 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
 Substituta () Registral () Notarial

(Continua na ficha seguinte)

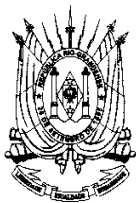
Continua na Próxima Página
 Certidão Assinada Digitalmente



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
COMARCA DE TENENTE PORTELA

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral
Bel. Luis Augusto Busanello dos Santos,
Registrador, titular.

	Ficha	MATRÍCULA
TENENTE PORTELA, 20 de novembro de 1986	010	9.040/010

R.40/9040 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA DE 3.234,40m², DO IMÓVEL -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.39/9040, neste fôlio real. DO TÍTULO: Compra e venda. DA FORMA DO TÍTULO: **Escritura Pública**, cujos dados identificadores são os mesmos já citados na averbação aludida. DOS TRANSMITENTES: ARMINDO GOLLE e esposa, MIRAM DE FÁTIMA GOLLE, ambos já identificados e qualificados neste fôlio real. DO ADQUIRENTE: VILMARINO DA ROSA, casado com CARLA CRISTIANE STACKE DA ROSA, ambos também já identificados e qualificados neste fôlio real. DO OBJETO: C/V de 3.234,40m² (três mil, duzentos e trinta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados) do imóvel representado pela presente matrícula. DO PREÇO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DO VALOR FISCAL: Também R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DA GIT/GA: N° 52, de 26-02-2013, da Divisão de Finanças - Setor de Finanças -, deste município. DO ITBI: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cuja quantia foi paga, a 26-02-2013, na tesouraria da PMTP. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura.

Em 08 de maio de 2013. () Registrador (X) Substituta:
Emol.: R\$112,20 - 0666.06.0900002.03093 = R\$5,40.
Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.36103 = R\$0,30

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial

AV.41/9040 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO CONSORTE ÉLIO E DE S/M -, cujo título foi prenotado sob n. 76570, a 30-1-2017, no livro n. 1-K. À vista de escritura de c/v, de 31-5-2016, sob n. 316, de fls. 16/18 do livro 43, de Transmissões, do Tabelionato de Miraguaí, nesta Comarca, **averbe-se** que o condômino, do imóvel, ÉLIO BORTH, é filho de *Evalte Borth e Ledi Dapper Borth*, e é casado, desde 3-6-1995 (três de junho de mil novecentos e noventa e cinco), pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELAINE MÜLLER BORTH, que é titular da CI/RG n. 4072620273, da SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob n. 934670440-34; ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na RS-330, Km 03, neste município. Eu Patrícia Serafini Gross (X), **Substituta**, fiz a presente averbação e subscrevi, e vai assinada pelo Registrador ou por mim a vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete (22-2-2017).

Emol.: R\$ 74,30 - 0666.04.0900002.13422 = R\$ 3,30.
Proc.Eletr.: R\$ 4,50 - 0666.01.1500001.46235 = R\$ 1,40.

Bel. PATRICIA SERAFINI GROSS
Substituta.

AV.42/9040 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.41/9040, neste fôlio. À vista da **escritura** citada na averbação aludida, estando-a instruída com dados de Certidão de Existência de Construção n. 22 e de Carta de Habitação n. 1100, sendo ambas expedidas, a 28-3-2016, pela PMTP; de ART n. 8480762, quitada; e de CND-e/MF/SRFB n. 000972016-88888732, de 27-4-2016; **averbe-se** que, no imóvel representado pela presente matrícula, há uma CASA RESIDENCIAL DE CONSTRUMA MISTA (madeira e alvenaria), **térrea**, com 117,18m² (cento e dezessete metros e dezoito decímetros quadrados), a qual é do ano de 2006 (dois mil e seis), foi avaliada, a 28-3-2016, em

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



Valide aqui este documento

Ficha	MATRÍCULA
010v verso	9.040/010v

R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), está lotada (emplacada) sob n. 797 (setecentos e noventa e sete) da Rua Tupinambás e é de responsabilidade técnica do engenheiro civil **Ronei Robson Poerch**, inscrito no CREA-SC sob n. 1286524. O imóvel está inscrito sob n. 4162-9: 05.01.fração.fra.00-001, no cadastro imobiliário municipal, e sob n. 4162 - 9, no setor tributário municipal. ANOTE-SE que foi apresentada, **sem intervenção notarial**, declaração firmada pelos condôminos do imóvel de que a edificação foi executada com recursos exclusivos do consorte **ÉLIO BORTH**. Eu **Patrícia Serafini Gross** (A), **Substituta** fiz a presente averbação e subscrevi, e vai assinada pelo Registrador ou por mim a vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete (22-2-2017).

Emol.: R\$ 142,60 - 0666.06.0900002.06271 = R\$ 24,50.
Proc.Eletr.: R\$ 4,50 - 0666.01.1500001.46236 = R\$ 1,40.

Bel^a PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta.

R.43/9040 - REGISTRO DE C/V DE PARTE DO IMÓVEL -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.41/9040, neste fôlio. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura já citada na averbação aludida. TRANSMITENTES: **ÉLIO BORTH** e s/m, **ELAINE MÜLLER BORTH**, ambos já qualificados neste fôlio. ADQUIRENTE: **FÁTIMA DENES MORESCO**, professora, titular da CI/RG n. 4043328238, de 30-8-2004, da SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob n. 947000790-53 e é casada, desde 9-1-2004 (nove de janeiro de dois mil e quatro), pelo regime da **comunhão parcial de bens**, com **SANDRO MARCOS MORESCO**, que é agricultor, titular da CI/RG n. 7062394271, de 2-8-1991, da SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob n. 750393110-87; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Vivaldino Dias, 865, nesta cidade. OBJETO DA C/V: 569,11m² (quinhentos e sessenta e nove metros e onze decímetros quadrados) **ideais** do imóvel representado pela presente matrícula e a casa residencial de alvenaria caracterizada na AV.42/9040, neste fôlio. PREÇO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). VALOR FISCAL: R\$ 80.587,23 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). GIT/GA: N. 102, de 4-5-2016, da Divisão Municipal de Finanças. ITBI: R\$ 1.611,74 (um mil, seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos), cujo valor foi pago, a 9-5-2016, na tesouraria municipal. OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura, inclusive a menção das certidões e demais documentos indispensáveis à prática do ato. Eu **Patrícia Serafini Gross** (A), **Substituta**, fiz a presente averbação e subscrevi, e vai assinada pelo Registrador ou por mim a vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete (22-2-2017).

Emol.: R\$ 468,10 - 0666.07.0900002.02131 = R\$ 36,60.
Proc.Eletr.: R\$ 4,50 - 0666.01.1500001.46237 = R\$ 1,40.

Bel^a PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta.

AV.44/9040 - AVERBAÇÃO DE CAUÇÃO LOCATÍCIA DE PARTE DO IMÓVEL -, cujo título foi prenotado sob n. 80045, a 20-5-2019, no livro 1-M. À vista de instrumento particular de contrato de locação, de 25-3-2019, passado na cidade de Concórdia, SC, tendo como **locadora** **REINVEST S/A PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n. 07193370/0001-31.

(Continua na ficha seguinte)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
COMARCA DE TENENTE PORTELA

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral
Bel. Luís Augusto Busanello dos Santos,
Registrador, titular.

Ficha	MATRÍCULA
011	9.040/011

TENENTE PORTELA, 20 de novembro de 1986

e com sede na cidade de Concórdia, e como locatários DERLI ANTÔNIO PIMENTA, inscrito no CPF/MF sob n. 454750910-72 e s/m, CLADIS CECÍLIA VOGT PIMENTA, inscrita no CPF/MF sob n. 310170530-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, SC, e por objeto a locação de "sala comercial" (sic), situada na Rua Dr. Maruri, 460, centro, na cidade de Concórdia, por 48 meses (de 1º-4-2019 a 1º-4-2023), no valor mensal inicial de R\$ 12.100,00, **averbo** que o condômino, do imóvel, VILMARINO DA ROSA, e s/m, CARLA CRISTIANE STACKE DA ROSA, **deram em caução**, da locação em apreço, 31.170,4550m² ideais do imóvel representado pela presente matrícula. Do ~~instruto contratual~~, cópia digitalizada fica arquivada, no protocolo. Eu Patrícia Serafini Gross, substituta, fiz a presente averbação, subscrevo e assino a 30 de maio de 2019.

Emol.: R\$1.297,20 - 0666.09.0900002.00296 = R\$61,40.

Proc.Eletr.: R\$4,90 - 0666.01.1700001.49973 = R\$1,40.

Bel. PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta.

ESPAÇO EM BRANCO INUTILIZADO

AV.45/9040 - AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO FISCAL DE PARTE DO IMÓVEL -, cujo título foi prenotado sob n. 82823, a 18-3-2021, no livro 1-N. À vista de requisição 21.00.00.38.84, de 27-2-2021, do Ministério da Economia - Receita Federal, por meio de sua Secretaria Especial, em Santa Maria, n/E, firmada, eletronicamente, pelo delegado da RFB/DRF, consoante Certificado Digital 15BF1730773185980C75E2E5458C48207FAEED, **averbo** o arrolamento dos quinhões, no imóvel representado pela presente matrícula, de titularidade de VILMARINO DA ROSA e s/m, CARLA CRISTIANE STACKE DA ROSA, a soma dos quais forma a porção de 31.170,4550m² do mesmo bem, e que os documentos que instruíram a requisição ficam cá arquivados, eletronicamente, no protocolo. Os EMOLUMENTOS serão pagos posterior e juntamente com os do cancelamento deste ato. Eu Luís Augusto Busanello dos Santos, registrador, fiz a presente averbação e assino a 23 de março de 2021.

Emol.: NIHIL - 0666.04.0900003.06296 = NIHIL

Proc.Eletr.: - NIHIL.

Bel. Luís Augusto Busanello dos Santos,
Registrador de Imóveis.

AV.46/9040 - AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM). Em atendimento ao Provimento 89/2019-CNJ, **averbo** que o CNM da presente matrícula é 10018.2.0009040-08. Eu Bruno Serafini Gross, escrevente, fiz a presente averbação e subscrevo (e), e vai assinada pelo registrador ou sua substituta ou autorizado a 24-3-2021.

Emol.: NIHIL - 0666.04.0900003.06297 = NIHIL

Proc.Eletr.: NIHIL - 0666.01.1900001.23873 = NIHIL

Bel. Luís Augusto Busanello dos Santos,
Registrador de Imóveis.

ESPAÇO EM BRANCO INUTILIZADO

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Ficha	MATRÍCULA
011v	9.040/011v
verso	

AV.47/9040 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO CONDÔMINO ILÁRIO E DE S/M -, cujo título foi prenotado sob n. 83969, a 3-11-2021, no livro 1-N. À vista de Cédula de Crédito Bancário (CCB) C11622708-3, de 1º-11-2021, passada na cidade de Palmitinho, n/E, por TCHÊ AUTO PEÇAS LTDA., qualificada no R.48 (subsequente), neste fôlio, sendo que tal título veio acompanhado de certidão de casamento, de 4-11-2021, do termo 2425, de fl. 74 do livro B-7, do RCPN instalado na sede desta comarca, nesta cidade, e de cópia autenticada de documentos de identificação pessoal, **averbo** que o condômino, do imóvel, ILÁRIO EBERHART, é casado, desde 26-1-1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, com TERESINHA ANTUNES FERREIRA, que, em virtude da união civil, adotou o nome de TERESINHA ANTUNES EBERHART, a qual é do lar, titular da CI/RG 1038304125, da SSP/RS, de 13-3-2015, e inscrita no CPF/MF sob n. 000196080-63. Dos documentos, cópia digitalizada fica aqui arquivada, no protocolo. Eu Gilmar Locatelli, escrevente autorizado, fiz a presente averbação e assino a 10 de novembro de 2021.

Emol.: R\$86,60 - 0666.04.0900003.09637 = R\$3,30.

Proc.Eletr.: R\$5,30 - 0666.01.1900001.33971 = R\$1,40.

Bel. GILMAR LOCATELLI,
(Autorizado)

R.48/9040 - REGISTRO DE GARANTIA ACERCA DE PARTE DO IMÓVEL -, cujo título cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.47. TÍTULO: Alienação fiduciária em garantia. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário (CCB) já citada na averbação aludida. EMITENTE: TCHÊ AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 43.677.837/0001-82 e com sede na rua Manchinha, 124, centro, nesta cidade de Tenente Portela. CREDORA: COOPÉRATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO AUTO URUGUAI - SICREDI AUTO URUGUAI RS/SC/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.733.700/0001-21, estabelecida na Avenida do Comércio, 618, na cidade de Rodeio Bonito, n/E. INTERVENIENTES: ILÁRIO EBERHART e s/m, TERESINHA ANTUNES EBERHART, ambos já qualificados neste fôlio. VALOR CRÉDITO: R\$ 260.000,00, o qual foi concedido como um ATO COOPERATIVO - EMPÉSTIMO PESSOAL. FORMA DE PAGAMENTO: 114 parcelas, mensais e sucessivas, porém em prestações variáveis de amortização do saldo devedor e calculadas com base no percentual do saldo devedor do principal, acrescidas dos encargos devidos; vencendo-se a primeira delas a 20-4-2022, e a última, a 20-9-2031. ENCARGOS: 1. Juros remuneratórios de 12,014922% a.a., ou 0,95% a.m.; 2. Juros moratórios de 26,080163% a.a.; e 3. Multa moratória de 2%. LOCAL DO PAGAMENTO: Na unidade de atendimento da credora, na cidade de Palmitinho, neste Estado. GARANTIA: 7,89352526659% do imóvel representado pela presente matrícula foram alienados fiduciariamente pelos INTERVENIENTES à CREDORA, em garantia da dívida, constituindo em favor desta a *propriedade fiduciária acerca do imóvel, porém resolúvel com a liquidação do débito*. VALOR DA GARANTIA: R\$ 401.194,98. PRAZO DE CARÊNCIA: Para a intimação, 30 dias, contados do vencimento de quaisquer parcelas impagas. OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da cédula, que me foi apresentada em duas (2) vias, sendo ambas com inserção de

(Continua na ficha seguinte)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

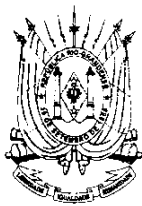
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
COMARCA DE TENENTE PORTELASERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral
Bel. Luís Augusto Busanello dos Santos,
Registrador, titular.

TENENTE PORTELA, 20 de novembro de 1986

Ficha	MATRÍCULA
012	9.040/012

certidão com dados identificadores deste registro ao apresentante devolvidas, haja vista que cópia digitalizada de sua via negociável fica aqui arquivada, no protocolo, bem assim quanto à certidão da matrícula do imóvel, rubricada pelas partes, e às **CNDs-es, da SRFB/PGFN, em nome dos alienantes fiduciantes**, sendo que a autenticidade de tais documentos eletrônicos verifiquei no *site* de seu órgão emissor. **RESSALVO** que o reconhecimento de firmas nas vias da cédula não foi exigência deste Serviço. Eu **Gilmar Locatelli, escrevente autorizado**, fiz o presente registro e assino a 10 de novembro de 2021.

Emol.: R\$1.221,40 - 0666.08.0900002.00886 = R\$49,50.

Proc.Eletr.: R\$5,30 - 0666.01.1900001.33972 = R\$1,40.

Bel. GILMAR LOCATELLI,
Autorizado.

AV.49/9040 - AVERBAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL DO CONDÔMINO PEDRO -, cujo título foi prenotado sob n. 85471, a 1º-11-2022, no livro 1-O. À vista de certidão, de 28-10-2022, da escritura, de 28-10-2022, sob n. 1608, de fls. 82-87v. do livro 60, de transmissões, do Tabelionato de Miraguai, nesta Comarca, **averbo** que o condômino, do imóvel, PEDRO FRANCISCO BERLEZI, *convive, em união estável*, desde 1º-6-2005, com MARIA IZABEL MOUREIRA, que é brasileira, viúva, do lar, titular da CI/RG 8066547111, da SJS/RS, e inscrita no CPF/MF sob n. 989702590-15; ambos residentes e domiciliados na rua Tupinambás, 743, bairro Ipiranga, nesta cidade. Eu **Patrícia Serafini Gross, substituta**, fiz a presente averbação e assino a 28 de novembro de 2022.

Emol.: R\$98,00 - 0666.04.2100001.04772 = R\$4,40.

Proc.Eletr.: R\$6,00 - 0666.01.1900001.48122 = R\$1,80.

Bel. PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta.

R.50/9040 - REGISTRO DE ADJUDICAÇÃO DE PARTE IMÓVEL EM INVENTÁRIO -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.49, neste fôlio. **TÍTULO: Adjudicação.** FORMA DO TÍTULO: A certidão da escritura citada na averbação aludida. TRANSMITENTE: PEDRO FRANCISCO BERLEZI, o óbito (ocorrido a 19-6-2022) de. A qualificação que o *de cujus* havia já consta neste fôlio. ADQUIRENTE: MARIA IZABEL MOUREIRA, também já qualificada neste fôlio. OBJETO: Adjudicação da área ideal de 1.150m² do imóvel representado pela presente matrícula, e da casa de alvenaria caracterizada na AV.2, neste fôlio. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 300.000,00. VALOR FISCAL: R\$ 324.860,00. SITUAÇÃO FISCAL: O ITCMD foi quitado, a 20-10-2022, conforme CQ/ITCD 2473106 da SEFAZ. **OUTRAS DISPOSIÇÕES:** As demais constantes da escritura, inclusive a menção das certidões e demais documentos indispensáveis à prática do ato. Eu **Patrícia Serafini Gross, substituta**, fiz o presente registro e assino a 28 de novembro de 2022.

Emol.: R\$1.542,80 - 0666.09.0900002.00602 = R\$81,00.

Proc.Eletr.: R\$6,00 - 0666.01.1900001.48123 = R\$1,80.

Bel. PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta.

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada DigitalmenteValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui
este documento

CNM: 100180.2.0009040-32

Ficha	MATRÍCULA
012v	9.040/012v
verso	

R.51/9040 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA DE PARTE DO IMÓVEL -, cujo título foi prenotado sob n. 87208, a 2-2-2024, no livro 1-O. TÍTULO: **Compra e venda**. FORMA DO TÍTULO: **Escritura pública**, de 2-2-2024, sob n. 25040/028, de fls. 131-132v. do livro 176, de Transmissões, do Tabelionato desta cidade. TRANSMITENTE: MARIA IZABEL MOUREIRA, já qualificada neste fôlio. ADQUIRENTE: CLEUSA SIRLEI KRÜGER, agricultora, titular da CNH n. 07026413579, do DETRAN/RS, inscrita no CPF/MF sob n. 958.503.410-72, casada, desde 13-4-2017, pelo **regime da comunhão parcial de bens**, com MARCOS ANDRÉ DIAS PROENÇA, borracheiro, titular da CNH n. 05115730930, do DETRAN/RS, e inscrito no CPF/MF sob n. 033.321.730-65; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Tupinambás, 886, centro, nesta cidade. OBJETO: 1.150m² ideais do imóvel representado pela presente matrícula. PREÇO: R\$ 200.000,00. VALOR FISCAL: Igual ao preço. GIT/GA: 5, de 18-1-2024. ITBI: R\$ 4.000,00. OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura, inclusive a menção das certidões e demais documentos indispensáveis à prática do ato. Eu Gilmar Locatelli, escrevente autorizado, fiz o presente registro e assino a 4 de março de 2024.
Emol.: R\$955,00 - 0666.08.0900003.00395 = R\$72,60.
Proc.Eletr.: R\$6,60 - 0666.01.2100001.12764 = R\$2,00.

Bel. **GILMAR LOCATELLI**,
Autorizado.

AV.52/9040 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO -, cujo título foi prenotado sob n. 88054, a 26/08/2024, no livro 1-O. À vista de despacho/decisão, de 23/08/2024, da lavra do Juiz de Direito MARCÔ AURÉLIO ANTUNES DOS SANTOS, nos autos do processo sob n. 5004929-42.2024.8.21.0049/RS, da 1ª Vara Cível da Comarca de Frederico Westphalen, n/E, **averbo** que encontra-se tramitando, nos autos sobredito, ação revisional de contrato bancário, promovida pelos condôminos, do imóvel, ILÁRIO EBERHART e seu cônjuge, TERESINHA ANTUNES EBERHART, e por TCHÊ AUTO PEÇAS LTDA., em face da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG. Do despacho, cópia digital fica aqui arquivada no protocolo. Eu Patrícia Serafimi Gross, substituta, fiz a presente averbação e assino a 26 de agosto de 2024.
Emol.: NIHIL - 0666.07.0900002.05445 = NIHIL.
Proc.Eletr.: - NIHIL.

AV.53/9040 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME DE CREDORA -, cujo título foi prenotado sob n. 88176, a 24/09/2024, no livro 1-O. À vista de requerimento, de 31/07/2024, passado na cidade de Seberi, n/E, pela fiduciária adiante nomeada, e em face de certidão eletrônica passada pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado, **averbo** que a credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO AUTO URUGUAI - SICREDI AUTO URUGUAI RS/SC/MG, passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO, consoante

(Continua na ficha seguinte)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100180.2.0009040-32

20 de novembro de 1986

Ficha	MATRÍCULA
013	9.040/013

registro n. 8610277, de 20/12/2022, na junta. Eu Patrícia Serafini Gross, substituta, fiz a presente averbação e assino a 24 de setembro de 2024.
Emol.: R\$98,80 - 0666.04.2400001.03351 = R\$4,90.
Proc.Eletr.: R\$6,60 - 0666.01.2100001.19782 = R\$2,00.

AV.54/9040 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DE PARTE DO IMÓVEL -, cujo título foi prenotado sob n. 88176, a 24/09/2024, no livro 1-O. À vista de requerimento, de 31/07/2024, passado na cidade de Seberi, n/E, pela fiduciária adiante nomeada, estando o pedido instruído de GIT/GA n. 337/2024, da PMTP, e de Certidão de Constituição em Mora, de 05/07/2024, tendo o decurso do prazo legal transcorrido in albis, **averbo** que: **a)** a propriedade da área ideal de **3.234,40m²**, do imóvel representado pela presente matrícula foi consolidada na credora, fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.733.770/0001-21, com sede na avenida do Comércio, 618, centro, na cidade de Rodeio Bonito, n/E, em razão da inadimplência absoluta dos alienantes, fiduciantes, ILÁRIO EBERHART e seu cônjuge, TERESINHA ANTUNES EBERHART; **b)** o imóvel foi avaliado em R\$ 401.194,98, pela Divisão Municipal de Finanças, e foi recolhido o ITBI, no valor de R\$ 8.023,90, a 24/07/2024; e **c)** a adquirente, fiduciária, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá promover leilão para a venda do imóvel. OUTRAS DISPOSIÇÕES: **1.** A adquirente declarou estar ciente da existência da construção mencionada na GIT/GA e não averbada na matrícula e comprometeu-se a providenciar a averbação, conforme declaração de 09/09/2024; e **2.** A adquirente foi representada por Rodrigo Pereira Fortes, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob n. 940.201.590-68 e na OAB/RS sob n. 59486, com endereço profissional na rua Pinto Bandeira, 132, sala 04, condomínio Atenas, centro, na cidade de Seberi, n/E. *Os documentos ficam arquivados digitalmente no protocolo.* Eu Patrícia Serafini Gross, substituta, fiz a presente averbação e assino a 24 de setembro de 2024.
Emol.: R\$947,50 - 0666.09.0900002.00864 = R\$90,00.
Proc.Eletr.: R\$6,60 - 0666.01.2100001.19783 = R\$2,00.

AV.55/9040 - AVERBAÇÃO DOS LEILÕES DO IMÓVEL SEM LICITANTES -, cujo título foi prenotado sob n. 88482, a 02/12/2024, no livro 1-P. À vista de requerimento, de 08-11-2023, passado na cidade de Santo Ângelo, n/E, pela proprietária resolúvel, de parte do imóvel, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO, o qual se acha instruído das atas do 1º e do 2º leilões, de 18/11/2024 e 25/11/2024, respectivamente, e ambas firmadas pelo leiloeiro oficial JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, inscrito no JUCIS/RS sob n. 375/2018, as quais dão conta de que os dois leilões ocorreram sem licitantes, pelo que **averbo** que, assim, houve a consagração da apropriação plena (pura) e definitiva da área ideal de **3.234,40m²** do imóvel representado pela presente matrícula à então proprietária resolúvel, natural e automática. A requerente foi representada por Rodrigo

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui
este documento

CNM: 100180.2.0009040-32

Ficha	MATRICULA
013v	9.040/013v

Pereira Fortes, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/RS sob n. 59486 e no CPF/MF sob n. 940.201.590-68, residente e domiciliado na cidade de Seberi, RS, conforme procuração n. 10.817/117/23, de 06/02/2023, de fls. 170/171v. do livro 280, de Procurações, do Tabelionato de Notas de Frederico Westphalen, RS, sendo que o pedido me foi apresentado pelo Ofício Eletrônico, segundo protocolo AC004742824. Eu Patrícia Serafini Gross, substituta, fiz a presente averbação e assino a 20 de dezembro de 2024.

Emol.: R\$ 49,40 - 0666.04.2400001.04758 = R\$ 4,90.

Proc.Eletr.: R\$ 6,60 - 0666.01.2200002.03209 = R\$ 2,00.

AV.56/9040 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO R.48 -, cujo título foi prenotado sob n. 88482, a 02/12/2024, no livro 1-P. À vista de requerimento, de 27-11-2023, passado nesta cidade pela condômina, do imóvel, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO, o qual está instruído de termo de quitação, de 27/11/2024, passado nesta cidade, **averbo** o cancelamento do R.48, neste fôlio, consolidando-se a plena propriedade da área ideal de 3.234,40m² do imóvel representado pela presente matrícula em nome da requerente, sobredita. A requerente foi representada por Rodrigo Pereira Fortes, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/RS sob n. 59486 e no CPF/MF sob n. 940.201.590-68, residente e domiciliado na cidade de Seberi, RS, conforme procuração n. 10.817/117/23, de 06/02/2023, de fls. 170/171v. do livro 280, de Procurações, do Tabelionato de Notas de Frederico Westphalen, RS, sendo que o pedido me foi apresentado pelo Ofício Eletrônico, segundo protocolo AC004742824. Eu Patrícia Serafini Gross, substituta, fiz a presente averbação e assino a 20 de dezembro de 2024.

Emol.: R\$ 589,30 - 0666.08.2400004.00093 = R\$ 72,60.

Proc.Eletr.: R\$ 6,60 - 0666.01.2200002.03210 = R\$ 2,00.

AV.57/9040 - PENHORA DE PARTE DO IMÓVEL -, cujo título foi prenotado sob n. 88660, a 10-1-2025, no livro 1-P. À vista de termo de penhora e de despacho/decisão, ambos de 10-1-2025, os quais foram extraídos dos autos do processo sob n. 5000062-69.2020.8.21.0138, da Vara Judicial desta Comarca, e se acham assinados eletronicamente, respectivamente, por CLÁUDIA RAMOS CANALI, servidora de secretaria, e por RAFAEL GOMES CIPRIANI SILVA, juiz de direito, **averbo** que a fração ideal de 31.260,455m² o imóvel representado pela presente matrícula foi penhorada para assegurar ao juízo a Ação de Execução Fiscal, no valor de R\$ 13.790.624,72, movida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em face dos coproprietários, do imóvel, VILMARINO DA ROSA e CARLA CRISTIANE STACKE DA ROSA, e ainda em face Edilson Machado da Rosa e Tânia Stacke. Os emolumentos foram calculados sobre o quociente obtido pela divisão do valor da ação por 10, pois averbação com teor igual ao da presente é feita também nas matrículas 201, 3921, 4548, 9035, 9036, 9037, 11043, 11865 e 15367. Dos documentos, cópia digitalizada fica aqui arquivada, no protocolo. Os

(Continua na ficha seguinte)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100180.2.0009040-32

Ficha	MATRÍCULA
014	9.040/014

20 de novembro de 1986

emolumentos devidos por este ato serão cobrados, *a posteriori*, por ocasião do respectivo cancelamento. Eu Gilmar Locatelli, escrevente autorizado, fiz a presente averbação e assino a 14 de janeiro de 2025.

Emol.: NIHIL - 0666.09.0900002.00924 = NIHIL.
Proc.Eletr.: NIHIL - 0666.01.2200002.04194 = NIHIL.

Bel. GILMAR LOCATELLI,
Autorizado.

*Caril
AV. 58*

AV.58/9040 - CANCELAMENTO DE PENHORA -, cujo título foi prenotado sob n. 89258, a 10-6-2025, no livro 1-P. À vista de Ofício n. 10084254734, de 9-6-2025, extraído dos autos do processo sob n. 5000062-69.2020.8.21.0138, da Vara Judicial desta Comarca, o qual se acha assinado eletronicamente por CLÁUDIA RAMOS CANALI, servidora de secretaria, **averbo** o cancelamento da AV.57, neste fôlio. Por conseguinte, a fração ideal de **31.260,455m²** do imóvel representado pela presente matrícula fica livre desta constrição judicial. Do ofício, cópia digitalizada fica aqui arquivada, no protocolo. Eu Gilmar Locatelli, ~~escrevente autorizado~~, fiz a presente averbação e assino a 13 de junho de 2025.

Emol.: NIHIL - 0666.09.0900003.00024 = NIHIL.
Proc.Eletr.: NIHIL - 0666.01.2200002.08969 = NIHIL.

Bel. GILMAR LOCATELLI,
Autorizado.

AV.59/9040 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) -, **averbo** que o CNM *correto* da presente matrícula é 100180.2.0009040-32. Eu Carlos Eduardo Tirloni, ~~escrevente~~, fiz a presente averbação e subscrevo (*CT*), e vai assinada pelo registrador designado ou seu preposto a 10 de abril de 2026.

Emol.: NIHIL - 0666.04.2600001.01523 = NIHIL.
Proc.Eletr.: NIHIL - 0666.01.2600005.00079 = NIHIL.

Bel. GILMAR LOCATELLI,
Autorizado.

R.60/9040 - PERMUTA -, cujo título foi prenotado sob n. 90564, a 08/04/2026, no livro 1-P. FORMA: **Escritura pública**, de 08/04/2026, sob n. 25558/046, de fls. 110-112 do livro 182, de Transmissões, do Tabelionato de Notas desta cidade. TRANSMITENTE: CLEUSA SIRLEI KRÜGER e seu esposo MARCOS ANDRÉ DIAS PROENÇA, ambos já qualificados neste fôlio. ADQUIRENTES: HELIO KOPSEL, titular da CNH n. 04547228797, do Detran/RS, inscrito no CPF/MF sob n. 958.217.240-15, e sua *companheira* NELI TERESINHA PRETTO, inscrita no Registro Geral - CPF sob n. 000.904.320-96; ambos brasileiros, solteiros, agricultores, residentes e domiciliados na linha Casali, 153, neste município. OBJETO: Aquisição da fração ideal de **1.150m²** e a casa constante da AV.2 do imóvel representado pela presente matrícula, em decorrência de permuta com o imóvel da matrícula 7317. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 200.000,00. VALOR FISCAL: R\$ 252.270,92. GIT/GA: 65, de 13/03/2026. ITBI: R\$ 5.045,42. OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura. Eu Carlos Eduardo Tirloni, escrevente, fiz o

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 100180.2.0009040-32

Valide aqui este documento

CNM: 100180.2.0009040-32

Ficha	MATRÍCULA
014v	9.040

presente registro e subscrevo (*[assinatura]*), e vai assinado pelo registrador designado ou seu preposto a 10 de abril de 2026.

Emol.: R\$ 1.313,30 - 0666.08.2400004.00469 = R\$ 80,80.

Proc.Eletr.: R\$ 7,30 - 0666.01.2600005.00080 = R\$ 2,20.

Bel. GILMAR LOCATELLI,
Autorizado.

[assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NCS9-KZTKJ-PQ9HL-DMRNM>

(Continua na ficha seguinte)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia, contendo 28 página(s), é reprodução fiel do/s assento/s lançado/s no livro 2-RG e/ou 3-RA deste Serviço (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73). *Certidão assinada digitalmente*

Tenente Portela (RS), 12 de maio de 2026.

Gilmar Locatelli - Escrevente Autorizado

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0666.04.2600001.01993 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0666.03.2500004.07777 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0666.01.2600005.01122 = R\$ 2,20)

Total: R\$ 81,00



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100180 53 2026 00004225 77

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar